INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) QUEBRA-MOLAS E FAIXAS DE PEDESTRES ANTES E DEPOIS DA ESCOLA MUNICIPAL E DA UBS MARTA ALMEIDA MACHADO, SITUADAS NA VICINAL 7, POLO 1, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA NOVA AMAZÔNIA, ÁREA RURAL DE BOA VISTA.



JUSTIFICATIVA

A Vicinal 7 concentra grande fluxo de veículos, incluindo carros e motocicletas, sendo comum a circulação em alta velocidade, sobretudo por jovens sem habilitação, o que representa risco constante à comunidade local. A ausência de faixas de pedestres e de redutores de velocidade agrava a insegurança, principalmente para crianças e idosos que necessitam atravessar a via para acessar tanto a escola quanto a unidade de saúde.

O risco de acidentes é elevado, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes e no atendimento diário da UBS. A instalação de quebra-molas e faixas de pedestres é medida simples, porém eficaz, para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e assegurar a travessia segura dos moradores.

Trata-se de uma ação preventiva que protege vidas e fortalece a segurança viária na região rural, onde as condições de deslocamento já são naturalmente mais difíceis. Dessa forma, reitero a importância da adoção de providências imediatas, garantindo maior segurança e tranquilidade para a comunidade do PA Nova Amazônia.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.19 19:03:29 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR